

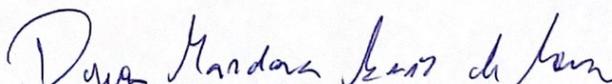


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
"Casa Manoel José de Almeida"

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA O SENHOR DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU PARA COMPLETAR O MANDATO ELETIVO DA GESTÃO DE 2021/2024.**

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 (quinze horas), em Sessão Solene do Plenário da Câmara Municipal de Mulungu, sob a Presidência da Vereadora Daniela Ribeiro, compareceu o **Sr. Dyego Maradona Assis de Moura** para prestar o compromisso de posse no cargo de **Prefeito do Município de Mulungu**, para completar o mandato eletivo da gestão municipal de 2021/2024, em face da declaração de vacância do cargo de prefeito, oriunda da cassação do ex-gestor Melquiades João do Nascimento Silva (Decreto Legislativo nº 003/2024). O empossado prestou o compromisso de posse de que trata o art. 65 da Lei Orgânica de Mulungu, nos seguintes termos "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Ato contínuo, a Sra. Presidente deferiu-lhe o compromisso de posse e, na sequência, declarou o Sr. **Dyego Maradona Assis de Moura** empossado no cargo de **Prefeito do Município de Mulungu (PB)**, para completar o mandato iniciado em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024 (**Gestão Municipal 2021/2024**). O empossado, registre-se, apresentou os documentos necessários à investidura no respectivo cargo, nos termos do art. 65, § 3º. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo empossado, pela Presidente, 1º Secretário e, caso assim, desejem, os demais Vereadores presentes.

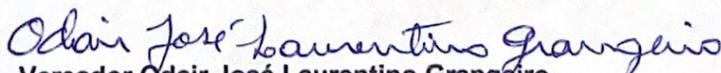
Câmara Municipal de Mulungu (PB), em 06 de agosto de 2024.

  
**Dyego Maradona Assis de Moura**

**Prefeito Empossado**

  
**Vereadora Daniela Rodrigues Ribeiro**

**Presidente**

  
**Vereador Odair José Laurentino Grangeiro**

**1º Secretário**